



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **726.828/2015-05 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Estabelecer para os alunos devidamente matriculados no Projeto de Extensão Educacional Compartilhando Saberes (PECS) do ano de 2015, constantes do anexo desta Resolução, o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para as refeições no Restaurante Universitário – *Campus de Goiabeiras*.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE